



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.094, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

“Decreta Ponto Facultativo o dia 29 de Março de 2018.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, o dia 29 de
Março de 2018 (Quinta-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro
e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do dia 30 de Março de
2018 (Sexta-Feira – Paixão de Cristo).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 21 de Março de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 21 de Março de 2018.

/mg.